

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFMG (MESTRADO E DOUTORADO)

### CHAMADA PARA EXAME DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 2025

- Esta chamada destina-se:
  - aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2025 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
  - aos candidatos aprovados, mas não classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2025 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
- A seleção constará de uma prova escrita **presencial** de conhecimento de Filosofia de **caráter exclusivamente classificatório** para cada um dos cursos: mestrado e doutorado.
- Cada uma das provas conterà duas questões, versando sobre os dois textos a seguir:

NIETZSCHE. *Genealogia da Moral*

PLATÃO. *Teeteto*

- A aplicação da prova ocorrerá em dia único compreendido no período de 10 a 12 de dezembro de 2024 no prédio da FAFICH de 08h às 12 horas. A data da prova e o local serão divulgados em momento oportuno.
- A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas, será publicada no site do PPG-FIL/UFMG.
- Os candidatos serão classificados segundo o critério de maior pontuação, de acordo com os seus respectivos cursos (Mestrado e Doutorado).
- As bolsas que forem disponibilizadas pelas agências de fomento no ano de 2025 serão atribuídas pela Comissão de Bolsas, de acordo com artigo 3 da Resolução 01/2018 do PPG-Filosofia:

“Art. 3.

(...)

§ 1o. Serão reservadas 20% das bolsas a serem distribuídas aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado que concorreram às vagas reservadas para negros e foram melhor classificados na classificação geral do exame de seleção para distribuição de bolsas.

(...)

§ 3o. Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados, no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado, em número suficiente para o preenchimento das bolsas reservadas, estas serão revertidas total ou parcialmente para os demais candidatos.

§ 4o. A aprovação e classificação dos candidatos no processo de seleção regular e suplementar de Mestrado e Doutorado não implicará, necessariamente, na concessão de bolsas institucionais.”

- As bolsas poderão ser acumuladas com vínculo empregatício sob as condições previstas pela portaria conjunta CAPES/CNPQ nº 1, DE 10 DE JULHO DE 2023 e da Deliberação da FAPEMIG nº 198, de 23 de maio de 2023, assim como pelas instruções normativas da PRPG/UFMG e/ou resolução específica do PPGFIL UFMG.

- O prazo de validade desta chamada é 31/12/2025.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

Prof. Helton Machado Adverse  
Coordenador do Programa de PPG-FIL/UFMG